



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BA

A Prefeitura de Municipal de Caldeirão Grande, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ADITAMENTO DE PRAZO



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CALDEIRÃO GRANDE
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Pedro Henrique Araujo Bezerra

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Caldeirão Grande - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE

www.indap.org.br

Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 – Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ADITAMENTO DE PRAZO

2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE - BA, torna público a primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **005INEX/2025**, para Prestação de serviços técnicos especializados para representação judicial do Município no acompanhamento de Processos em Segundo Grau de jurisdição, em grau recursal ou originário perante ao tribunal de Justiça da Bahia, TRT da 5º Região, assessoramento preventivo nas ações e atuações perante o 2º grau, bem como o acompanhamento de prestação de contas dos municípios, denúncias, termos de ocorrência, tribunal de contas dos municípios, tribunal de Contas do Estado da Bahia e tribunal de contas da união, conforme definido no processo administrativo nº 005INEX/2025, vinculado à Inexigibilidade de licitação 005INEX/2025, Para a execução dos serviços serão realizadas as seguintes atividades: O Assessoramento jurídico no acompanhamento de processos do Município de Caldeirão Grande/BA, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2026, com término em 31 de dezembro de 2026, em favor da empresa **MATTOS MEDINA BITAR ADVOCACIA E CONSULTORIA - CNPJ: 05.959.877/0001-28**. Caldeirão Grande, 23 de dezembro de 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE - BA, torna público a primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **01PE/2025**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO CEMITÉRIO DA SEDE DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA, NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO**, por mais 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2026, com término em 30 de junho de 2026, em favor da empresa **KSP ENGENHARIA E SERVICOS TECNICOS LTDA – CNPJ: 47.281.598/0001-06**. Caldeirão Grande – Bahia, 29 de dezembro de 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE - BA, torna público a primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **05PE/2025**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ANTÔNIO ZABELÊ CALDEIRÃO GRANDE - BA**, por mais 03 (três) meses, a partir de 01 de janeiro de 2026, com término em 31 de março de 2026, em favor da empresa **EM CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 47.370.672/0001-52**. Caldeirão Grande – Bahia, 29 de dezembro de 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE - BA, torna público a primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **02PE/2025**, para aquisição de kits e uniformes escolares da educação infantil fundamental I e fundamental II para os alunos da rede municipal de ensino do município de Caldeirão Grande, estado da Bahia, por mais 08 (oito) meses, a partir de 01 de janeiro de 2026, com término em 31 de agosto de 2026, em favor da empresa **MTM COMERCIO E SOLUCOES LTDA – CNPJ: 53.078.258/0001-77**. Caldeirão Grande, 29 de dezembro de 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE - BA, torna público a primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **002INEX/2025**, para **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, COM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE - BA**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2026, com término em 31 de dezembro de 2026, em favor da empresa **CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA - CNPJ: 19.325.545/0001-04**. Caldeirão Grande, 29 de dezembro de 2025.

Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 – Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13





A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE - BA, torna público a primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **003INEX/2025**, para SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, VISANDO O CONTROLE DE JURIDICIDADE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE - BA, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2026, com término em 31 de dezembro de 2026, em favor da empresa **SANTOS PEREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ: 09.019.491/0001-97**. Caldeirão Grande, 29 de dezembro de 2025.

3

PEDRO HENRIQUE ARAUJO BEZERRA
PREFEITO

Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 – Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

